



Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 011/2024–PPGE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGE.

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado);

Considerando a Portaria nº 133-GAB/CAPES, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos,

Considerando a Portaria nº 187-GAB/CAPES, de 28 de setembro de 2023,

Considerando a Instrução de Serviço nº 04/2023 PRPPG de 12 de setembro de 2023,

Considerando o Edital nº 003/2024-PPGE de abertura de inscrição para seleção de bolsa de estudo nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação,

Considerando o Edital nº 006/2024-PPGE de homologação das inscrições para seleção de bolsa de estudo nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação,

Considerando o Edital n 007/2024-PPGE de complementação de homologação das inscrições para seleção de bolsa de estudo nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo de seleção de bolsa de estudo do ano letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, da Unioeste - Campus de Cascavel, conforme segue;

Doutorado:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1ª	Camila Casotti Poisk	783
2ª	Daiana Machado	535
3ª	Julian Monike Nazario Scolaro	500
4ª	Franciele Maria David	480
5ª	Gabriela Artini da Silva	375
6ª	Debora Cristine Trindade	355
7ª	Luiz Fernando Granetto	310
8ª	Lindomar Lindolfo Steffen	230
9ª	Patricia Canabarro Coelho de Moraes	210
10ª	Mateus Martins Moreira	210
11ª	Daniele Franchini de Lemos	165
12ª	Armando Julião Paruque	100
13ª	Gabriela da Rocha Souza	70

Mestrado:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1ª	Agda Fernanda Mendes da Silva de Oliveira	305
2ª	Erica da Costa Brancalhão	215
3ª	Laiana Dall'Oglio Schlindwein	145
4ª	Silvana Rodrigues da Fonseca	140
5ª	Isabel Cristina Theiss	120

6ª	Suzana Beneti Almeida	105
7ª	Sonia Aparecida de Carvalho	95
8ª	Josimar Ribeiro dos Santos	90
9ª	Vanessa Cavalcante Queiroz	90
10ª	Kamila Hinselmann de Souza	45
11ª	Wellington Sabara dos Santos	20
12ª	Juliana Padilha de Vasconcelos	15
13ª	Rafaiane Oliveira Gaias	10
14ª	Ketlyn Isadora Libanio Alves	0

Considerando a ordem das prioridades elencadas no Edital nº 003/2024-PPGE de abertura de inscrição para seleção de bolsas de estudo nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação, a ordem de prioridade é a que segue e os candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de bolsas referentes ao ano de 2024:

Doutorado:

Classificação	Candidato(a)
1ª	Armando Julião Paruque
2ª	Camila Casotti Poisk
3ª	Mateus Martins Moreira
4ª	Gabriela da Rocha Souza
5ª	Julian Monike Nazario Scolaro
6ª	Daiana Machado
7ª	Franciele Maria David
8ª	Debora Cristine Trindade
9ª	Patricia Canabarro Coelho de Moraes
10ª	Daniele Franchini de Lemos
11ª	Gabriela Artini da Silva
12ª	Luiz Fernando Granetto
13ª	Lindomar Lindolfo Steffen

Mestrado:

Classificação	Candidato(a)
1 ^a	Isabel CristinaTheiss
2 ^a	Agda Fernanda Mendes da Silva de Oliveira
3 ^a	Erica da Costa Brancalhão
4 ^a	Sonia Aparecida de Carvalho
5 ^a	Kamila Hinselmann de Souza
6 ^a	Wellington Sabara dos Santos
7 ^a	Rafaiane Oliveira Gaias
8 ^a	Ketlyn Isadora Libanio Alves
9 ^a	Suzana Beneti Almeida
10 ^a	Laiana Dall'Oglio Schlindwein
11 ^a	Josimar Ribeiro dos Santos
12 ^a	Vanessa Cavalcante Queiroz
13 ^a	Silvana Rodrigues da Fonseca
14 ^a	Juliana Padilha de Vasconcelos

Art. 2º As bolsas de mestrado terão duração de até 24 meses e as bolsas de doutorado terão duração de até 36 meses, sendo mantida a bolsa até a defesa de dissertação/tese sem direito a prorrogação.

Art. 3º Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-7263.

Cascavel, 29 de fevereiro de 2024.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Presidente da Comissão de Bolsas/PPGE
Portaria nº 0364/2023-GRE